

# POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

## INTRODUÇÃO

Nesta política expressamos nossos princípios e diretrizes que norteiam nossas ações de natureza social, ambiental e climática em nossas atividades e negócios e na relação com nossos stakeholders, no âmbito do Conglomerado BRB.

## OBJETIVOS

Ser agente de orientação e inclusão financeira.

Ser referência nos aspectos de responsabilidade social, ambiental e climática, garantindo a perenidade de nossos negócios.

Ir além de resultados financeiros, gerando valor compartilhado.

Integrar questões sociais, ambientais e climáticas aos nossos negócios e processos, primando pela transparência em todas as nossas práticas.

Reconhecer nosso papel de agente transformador.



## PRINCÍPIOS

**Relevância:** grau de exposição ao risco socioambiental das atividades e das operações da instituição.

**Proporcionalidade:** compatibilidade da PRSAC com a natureza da instituição e com a complexidade de suas atividades e de seus serviços e produtos financeiros.

**Eficiência:** capacidade de fazer mais e melhor com o mínimo possível.

## DIRETRIZES

Observados os princípios de relevância, proporcionalidade e eficiência, nossa Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC, baseia-se no respeito e proteção aos direitos humanos, notadamente, por meio da promoção da diversidade e da inclusão financeira e do repúdio ao trabalho em desacordo com a legislação.

Além disso, adotamos práticas justas de operação e disponibilizamos informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades das partes interessadas, o que corrobora nossa postura ética e transparente.

# POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Ainda nessa linha, reconhecemos a relevância do gerenciamento do risco e das oportunidades sociais, ambientais e climáticas, além da implementação e monitoramento de ações sustentáveis como uso racional dos recursos naturais, conservação da biodiversidade e mitigação e adaptação às mudanças climáticas.

## ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Conselho de Administração - Consad

Comitê de Riscos - Coris

Diretoria Colegiada - Dicol

Comitê de Riscos, Controles, ALM e Prevenção à Ilícitos Financeiros - CORIF

## PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### Conselho de Administração

Responsável por aprovar e revisar a PRSAC, com o auxílio do diretor responsável pela Política junto ao Banco Central.

Responsável por assegurar a aderência da Instituição à PRSAC e às ações com vistas à sua efetividade.

Responsável por assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas pela Instituição, incluindo, quando existentes, políticas de crédito, de gestão de recursos humanos, de gerenciamento de riscos, de gerenciamento de capital e de conformidade.

Responsável por assegurar a correção tempestiva de deficiências relacionadas à PRSAC.

Responsável por estabelecer a organização e as atribuições do comitê de responsabilidade social, ambiental e climática.

Responsável por assegurar que a estrutura remuneratória adotada pela instituição não incentive comportamentos incompatíveis com a PRSAC.

Responsável por promover a disseminação interna da PRSAC e das ações com vistas à sua efetividade.

### Diretoria Executiva de Gestão de Pessoas

Responsável por coordenar as ações referentes à implementação desta Política, alinhando a estratégia de atuação de modo a garantir a conformidade com as diretrizes do Banco visando subsidiar à Alta Administração na tomada de decisão quanto à inserção da responsabilidade social, ambiental e climática nos processos, operações e negócios da Organização.

# POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA

Responsável por propor recomendações ao Conselho de Administração sobre o estabelecimento e a revisão desta PRSAC, devendo manter os respectivos registros.

Responsável por avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessário, propor recomendações de aperfeiçoamento, devendo manter os respectivos registros.

## **Diretoria Executiva de Controle de Riscos**

Responsável por atuar como gestora de risco das temáticas abarcadas nesta Política, conforme atribuições determinadas em regra específica.

## **Gerência Estratégica de ESG**

Responsável por apoiar a atualização desta política, bem como pelo desenvolvimento e coordenação de temas e processos relacionados, conforme atribuições determinadas em regra específica, sendo responsável ainda pela execução transversal da estratégia de sustentabilidade e da gestão e monitoramento da performance ambiental, social e climática da Organização.

Responsável por assessorar os Comitês que tratam de assuntos relacionados a esta Política, além de apoiar as áreas institucionais e de negócios no atendimento das diretrizes desta PRSAC.

Responsável por elaborar e divulgar anualmente relatório relativo ao cumprimento desta Política, valendo-se dos indicadores.

## **Demais Áreas do Conglomerado BRB**

Observar a aderência aos princípios e diretrizes desta Política, nas atividades sob sua responsabilidade e gestão, formalizando em seus processos, procedimentos e/ou manuais os critérios que garantam a referida aderência.



<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/28b1fadd-4668-4139-b46a-81060b3badb1/32d7d088-6874-64bd-ce1f-15217007138d?origin=2>

Link

Acesse o conteúdo na íntegra